



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O uso continuado de fones de ouvido, muito frequente entre jovens e adolescentes, ou mesmo o barulho das ruas, são causas da progressiva perda da acuidade auditiva, potencializadas pelas situações de volume de som sem controle.

A deficiência auditiva vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator de intimidação da capacidade de aprendizado dos estudantes, especialmente os da rede pública municipal, notoriamente formado por pessoas carentes.

Como os aparelhos auditivos têm um custo alto, o Poder Público Municipal Poderá amenizar os problemas específicos nesta situação, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida a estas crianças, dando-lhes melhores oportunidades e condições para se inserirem, futuramente, no mercado de trabalho.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

verbetedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br